



A Prefeitura Municipal de ALAMBARI, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2019, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA OBJETIVA**, a relação dos candidatos classificados, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 10.1 a 10.3** do Edital de Abertura de Inscrições.

2 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS APÓS PROVA OBJETIVA**, a relação dos candidatos não classificados, com base nos critérios estabelecidos no item **7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, tendo sido assim considerado o candidato:

- a) ausente;
- b) que obteve menos de 50 pontos;
- c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **INFORMAR** que não houve candidato portador de deficiência aprovado.

4 – **ESTABELECE**R os dias **16 e 17 de maio de 2019** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória após Prova Objetiva**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) na forma do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

ALAMBARI, 15 de maio de 2019.

HUDSON JOSÉ GOMES  
Prefeito Municipal